

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CTT 106/2023

QUARTO TERMO DE ADITIVO PARA A ALTERAÇÃO EM 25% NO VALOR DO CONTRATO Nº 106/2023, NA FORMA DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O OPINATIVO NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023.

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.261.245/0001-26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Elídio Ferreira de Moura Filho**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do Registro Geral nº 4.602.302 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 035.275.284-07, residente na Rua João Dias Martins, nº 277 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.021-540, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA - ME**, CNPJ: 37.460.451/0001-11, com endereço na Rua Major Ludgério Bezerra da Silva, nº 178 – Fazenda Milhões – Vertentes-ES, CEP: 55.770-000, Telefone: (81) 9.8775-7170, E-mail: hebercarlos@hotmail.com, neste ato representada por **Heber Lucena Carlos**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral nº 5.572.251 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 041.036.254-90, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3020, Apto. 801 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.020.000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 007/2023 consoante consta do Processo Licitatório nº 016/2023, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078/90 e 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo aditivo tem por objetivo o aumento da quantidade de valor em 25%, para a aquisição de combustíveis automotivos, de forma parcelada, destinados aos veículos próprios e locados da Secretaria Municipal de Saúde de Vertentes-PE, conforme condições estabelecidas no termo de referência inerente, do contrato Original Nº 106/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 016/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. O valor do aditivo é **R\$ 520.922,63 (quinhentos e vinte mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)** que se refere ao aumento de 25 % do referido contrato, conforme cálculos demonstrados em anexo.

2.2. Os cálculos foram aplicados aos valores vigentes do Contrato Original nº 106/2023 e perfaz um novo valor total contratado até o momento de **R\$ 2.604.613,15** (dois milhões seiscentos e quatro mil, seiscentos e treze reais e quinze centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 106/2023 e tem suporte legal no artigo 65, II, "d" c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias: **8002/10.122.1005.2.1004; 8002/10.301.1001.2.1007; 8002/10.302.1002.2.1014; 8002/10.305.1004.2.1019 - 3.3.90.30.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº 106/2023 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.


Vertentes, 22 de julho de 2024.

ELIDIO FERREIRA DE MOURA
FILHO:03527528407
Assinado de forma digital por
ELIDIO FERREIRA DE MOURA
FILHO:03527528407
Dados: 2024.09.23 13:03:43
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES
ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
CONTRATANTE



POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA - ME
HEBER LUCENA CARLOS
CONTRATADA



Eliane Balbino Bezerra da Silva
TESTEMUNHA-1



Edilma Ferreira da Silva
TESTEMUNHA-2



Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117